



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo/SP, de 05/08/2025 a 06/08/2025, a fim de participar como palestrante no evento Ifood Move, que reunirá especialistas, parceiros e profissionais do setor para debater inovações, tendências e o futuro do mercado de delivery e alimentação.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)





São Paulo, 09 de junho de 2025.

À Sua Excelência
Efraim Filho
Senador da República
Aos cuidados da equipe de seu gabinete
Senado Federal
Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 01
Brasília-DF

**ASSUNTO: CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE NO IFOOD
MOVE EM 05 E 06 DE AGOSTO DE 2025 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.**

Excelentíssimo Senhor,

É com grande satisfação que o IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A., empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.380.200/0001-21, com sede na Avenida dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06.020-902 (“iFood”), o convida para participar como palestrante no evento **iFood Move**, que será realizado nos dias **05 e 06 de agosto de 2025**, em São Paulo/SP, na **São Paulo Expo**, localizado na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04329-900, (“Evento”). Este Evento, de notável importância, visa reunir especialistas, parceiros e profissionais do setor para debater inovações, tendências e o futuro do mercado de delivery e alimentação.

SESSÃO: A contribuição de Vossa Excelência durante o evento será inestimável para enriquecer o diálogo com um público ávido por conhecimento e discussões significativas sobre as transformações do setor. A sessão presencial poderá ocorrer nos formatos de painel, palestra ou entrevista, com o tema, o formato e a data da participação definidos previamente de comum acordo entre as partes.

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, Osasco/SP
Email: policy@ifood.com.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

ign 98efaedb-55d1-4506-bc7d-5bb2f67f4a70 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/582634844109_52.



CONDIÇÕES DO CONVITE: Com o intuito de assegurar a conformidade com normas de Direito Público, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), e as melhores práticas de integridade e compliance, solicitamos a observância das seguintes condições: (i) Autorização Prévia: Vossa Excelência deverá obter autorização prévia de seu órgão para representação oficial, considerando o interesse institucional e a inexistência de conflitos de interesse; (ii) Publicidade: Exige-se a ampla divulgação pública da autorização, conforme estipulado pelo Decreto Federal nº 10.889/2021; (iii) Compliance e Conflito de Interesses: A aceitação do convite deve estar em conformidade com as normas de compliance e conflito de interesses do órgão ao qual Vossa Excelência está vinculada, abstendo-se de qualquer conduta que possa indicar conflitos de interesse ou desvio dos preceitos da Administração Pública, e (iv) Registro: O iFood efetuará registro interno deste convite e da participação de Vossa Excelência no Evento, assegurando transparência ao processo. Ressalta-se que este convite não deve, sob nenhuma circunstância, ser interpretado como uma solicitação de qualquer ação, omissão ou benefício ao iFood ou qualquer empresa do seu grupo econômico.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM: Ao aceitar este convite para o Evento, Vossa Excelência autoriza o iFood a utilizar sua imagem, voz e nome em materiais de divulgação do Evento, incluindo, mas não se limitando a, fotografias, vídeos, transmissões ao vivo e publicações em redes sociais, isentando o iFood de quaisquer ônus.

CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA: Solicita-se a **confirmação** da presença de Vossa Excelência até o dia **20 de junho de 2025**. Para esclarecimentos adicionais ou mais informações, favor contatar Lucas Piton pelo telefone (11) 9-9407-6873 ou através do e-mail lucas.piton@ifood.com.br OU Lucas Moraes, pelo telefone (11) 97394-4832 ou através do e-mail moraes.lucas@ifood.com.br.

Antecipadamente, agradecemos a atenção e contamos com a ilustre presença de Vossa Excelência para o engrandecimento do Evento.

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, Osasco/SP
Email: policy@ifood.com.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

ign 98efaedb-55d1-4506-bc7d-5bb2f67f4a70 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/582634844109_52.





Respeitosamente,

lucas.pittioni@ifood.com.br

IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.

 Lucas Marini Pittioni
D4Sign

Lucas Marini Pittioni

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos, Regulatórios e M&A



Ofício Sen Efraim Filho - iFood MOVE junho 2025 pdf

Código do documento 98efaedb-55d1-4506-bc7d-5bb2f67f4a70



Assinaturas



Lucas Marini Pittioni
lucas.pittioni@ifood.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jun 2025, 11:40:20

Documento 98efaedb-55d1-4506-bc7d-5bb2f67f4a70 **criado** por LUCAS MORAES SANTOS (a024e0bf-a2ae-4699-b7d0-ec56858949a9). Email: moraes.lucas@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-09T11:40:20-03:00

09 Jun 2025, 11:41:42

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS MORAES SANTOS (a024e0bf-a2ae-4699-b7d0-ec56858949a9). Email: moraes.lucas@ifood.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-09T11:41:42-03:00

09 Jun 2025, 14:47:36

LUCAS MARINI PITTIONI **Assinou** (92dc1767-ad13-466f-8f25-ef8c383e45ab) - Email: lucas.pittioni@ifood.com.br - IP: 177.174.223.189 (177-174-223-189.user.vivozap.com.br porta: 41340) - **Geolocalização: -15.869600437250268 -47.92040198452082** - Documento de identificação informado: 381.993.928-86 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-06-09T14:47:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):044e1f4ab10a4a1a22fbfdf157afe22aefd0b02632552584953545bbf6b0c7a0

(SHA512):26f90afa5bda1e98e81b244adec7c5047bc88a18bcb0fa18e99cdf3877bccaf71f8f6c66afce1461a06d86d6e6c34b1c1765e0ca7c9fc00a6313e59f120603bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5826348441>